

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE
DOS SERVIDORES
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
RECIFE/PE**

**RPPS RECIFE/PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário – RECIPREV.....	20
9. Fundo Financeiro – RECIFIN.....	24
10. Impacto Financeiro para o Município.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO
- III. Estudo do Crescimento das Remunerações

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência Social de Recife**, gerido pela **Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes dos planos previdenciários, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Recife - PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação da qualidade dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

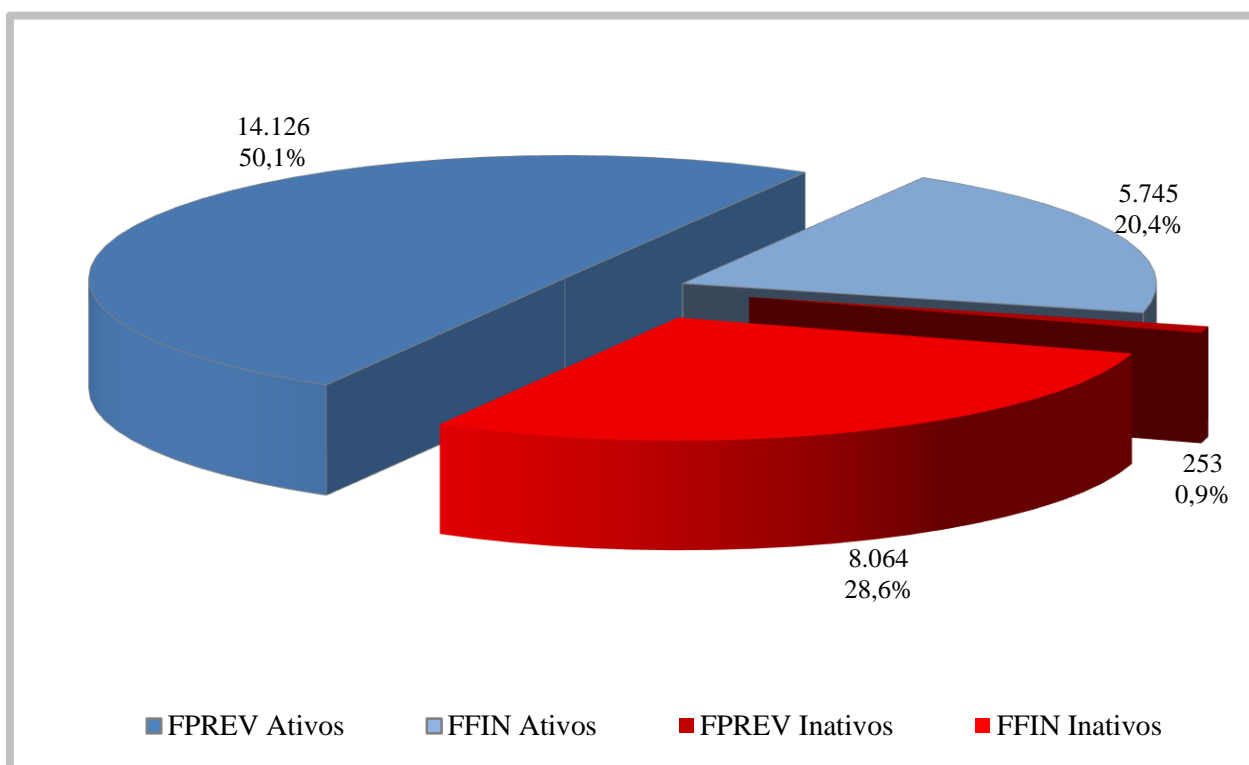
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	14.126	253	14.379
Fundo Financeiro	5.745	8.064	13.809
Total	19.871	8.317	28.188

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	3.229	10.897	14.126
	Financeiro	2.270	3.475	5.745
	Total	5.499	14.372	19.871
Idade Média	Previdenciário	38,6	41,9	41,1
	Financeiro	55,5	54,9	55,1
	Total	45,6	45,0	45,2
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	3,0	3,5	3,4
	Financeiro	1,7	2,1	1,9
	Total	2,5	3,2	3,0
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	6,1	7,3	7,0
	Financeiro	28,9	25,9	27,1
	Total	15,5	11,8	12,8
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	24,2	15,8	17,7
	Financeiro	5,3	2,1	3,4
	Total	16,4	12,5	13,6
Remuneração Média	Previdenciário	2.970,70	2.939,50	2.946,63
	Financeiro	3.932,40	4.119,20	4.045,39
	Total	3.367,69	3.224,74	3.264,30

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:

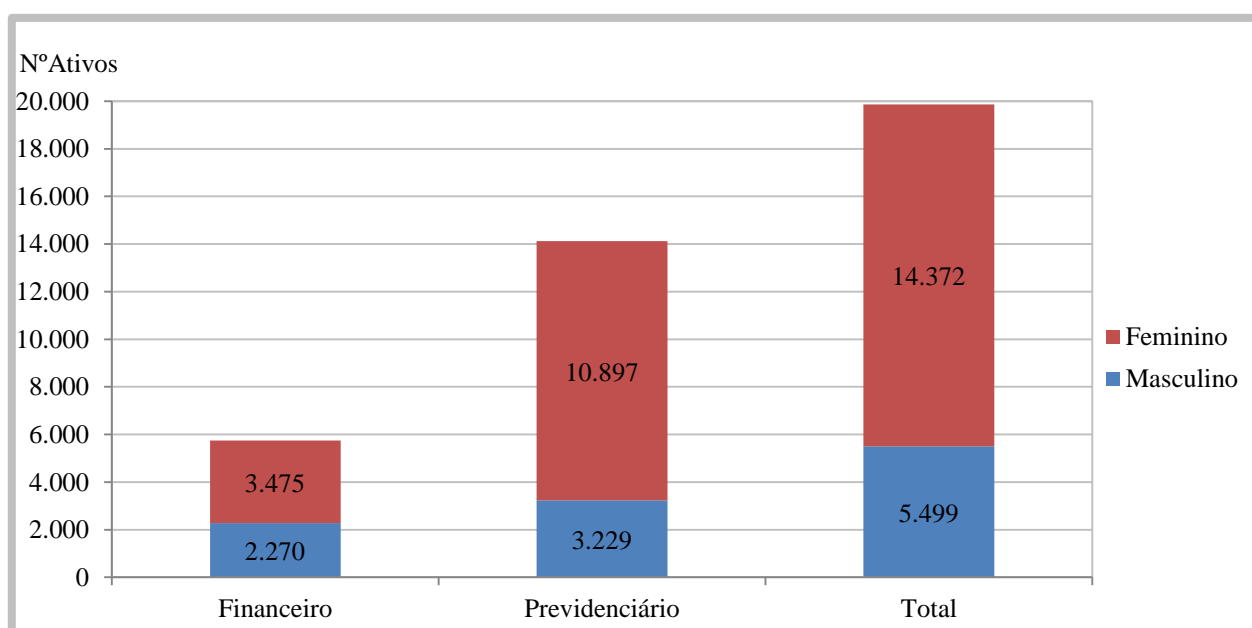


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:

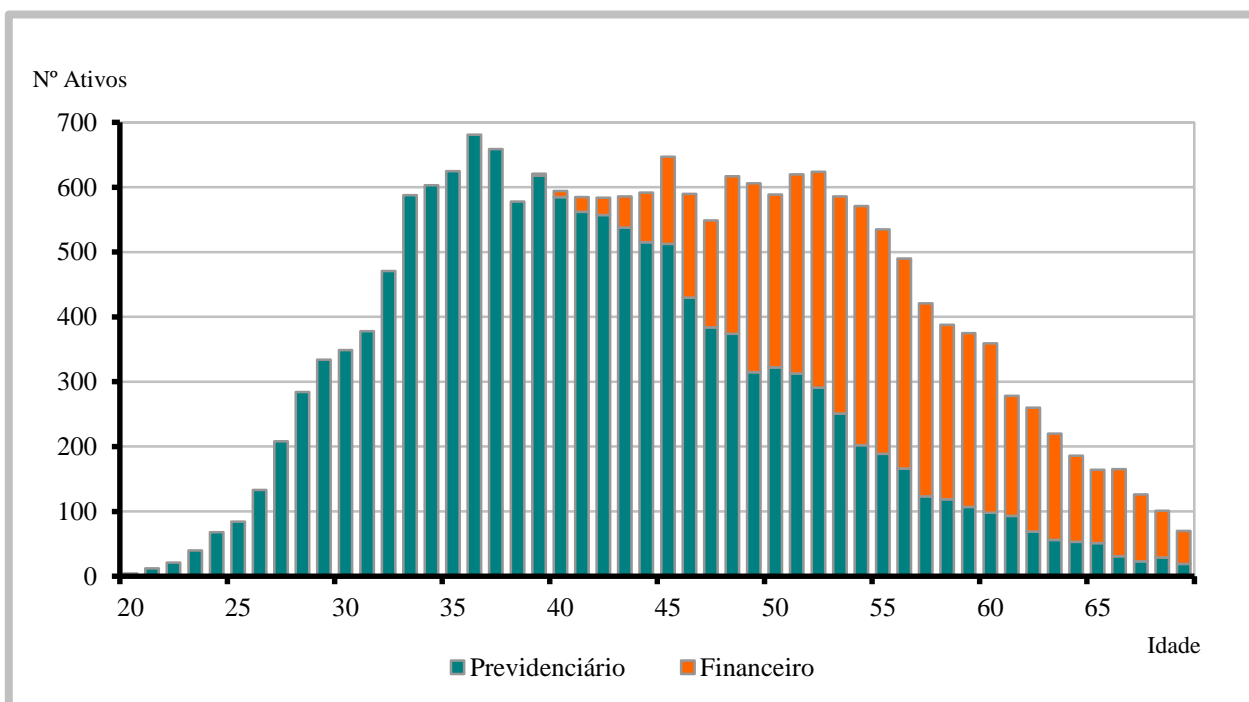
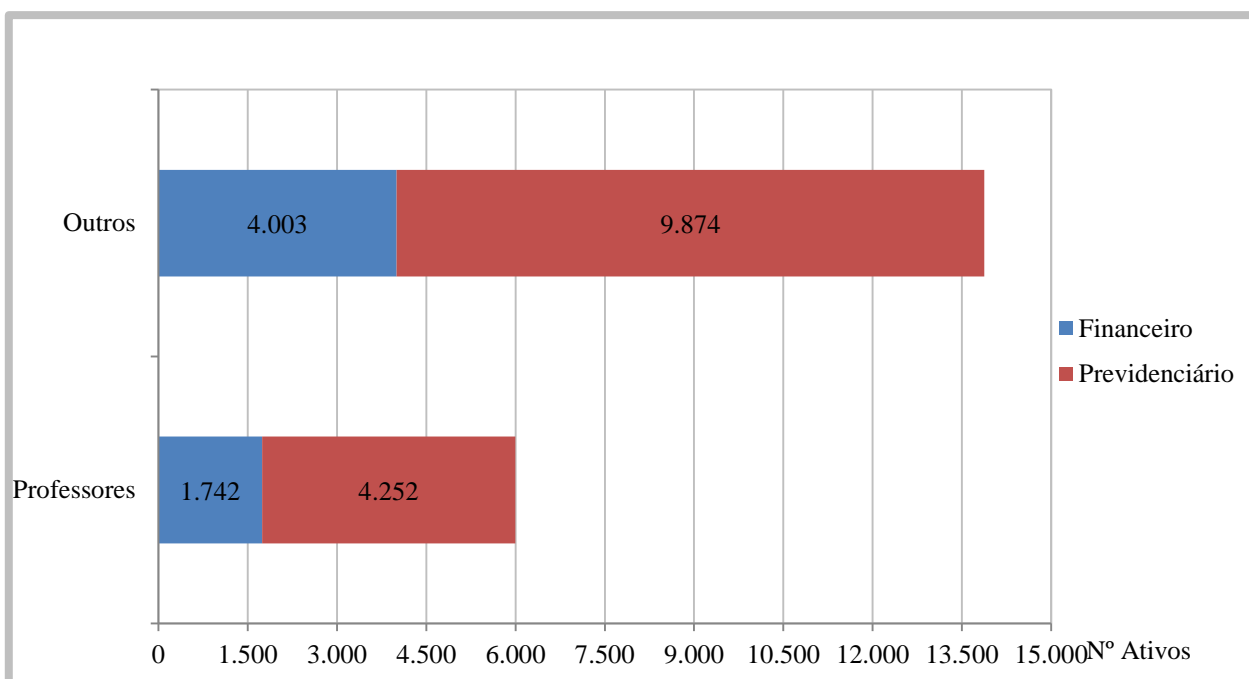


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:



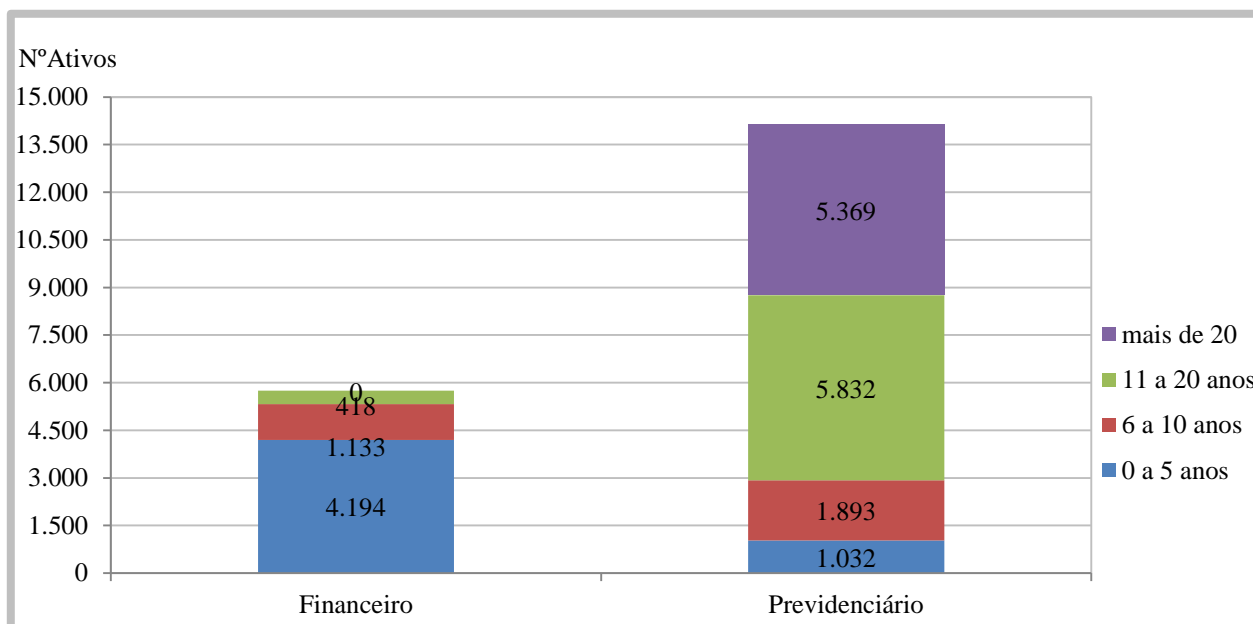
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	168	2.415	2.583
Idade Média	63,4	59,8	60,1
Tempo de Serviço Total	21,9	33,0	32,3
Remuneração Média (R\$)	3.824,14	3.987,28	3.976,67

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:



3.4. Aposentadorias Programadas (*):

31/12/2015

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2016	168	2.415	2.583	17.288
2017	53	325	378	16.910
2018	349	447	796	16.114
2019	127	360	487	15.627
2020	161	335	496	15.131
2021	174	312	486	14.645
2022	233	225	458	14.187
2023	286	250	536	13.651
2024	401	225	626	13.025
2025	445	178	623	12.402
2026	528	255	783	11.619
2027	479	126	605	11.014
2028	510	117	627	10.387
2029	405	95	500	9.887
2030	375	35	410	9.477
2031	457	24	481	8.996
2032	648	15	663	8.333
2033	689	5	694	7.639
2034	631	1	632	7.007
2035	660	-	660	6.347
2036	978	-	978	5.369
2037	842	-	842	4.527
2038	611	-	611	3.916
2039	532	-	532	3.384
2040	515	-	515	2.869
2041	527	-	527	2.342
2042	580	-	580	1.762
2043	295	-	295	1.467
2044	323	-	323	1.144
2045	269	-	269	875
2046	200	-	200	675
2047	192	-	192	483
2048	107	-	107	376
2049	194	-	194	182
2050	63	-	63	119
2051	46	-	46	73
2052	25	-	25	48
2053	22	-	22	26
2054	15	-	15	11
2055	7	-	7	4
2056	4	-	4	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
Total	14.126	5.745	19.871	-

(*): Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:

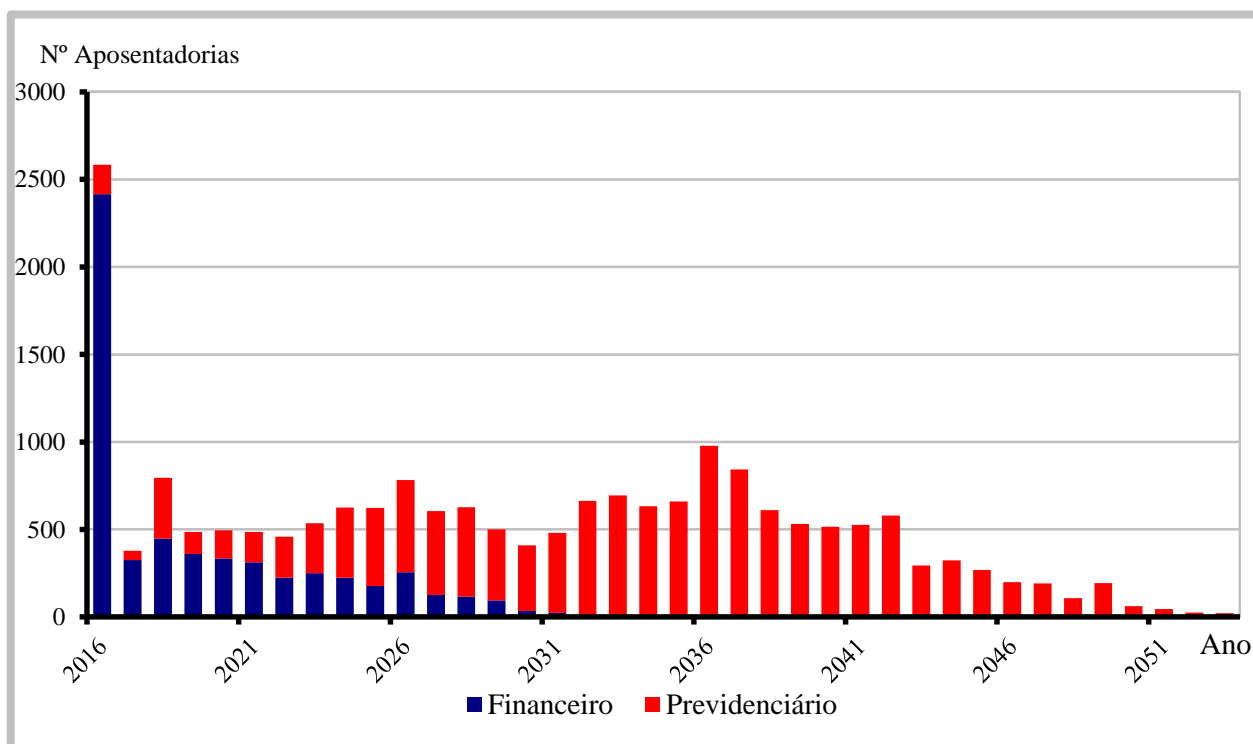
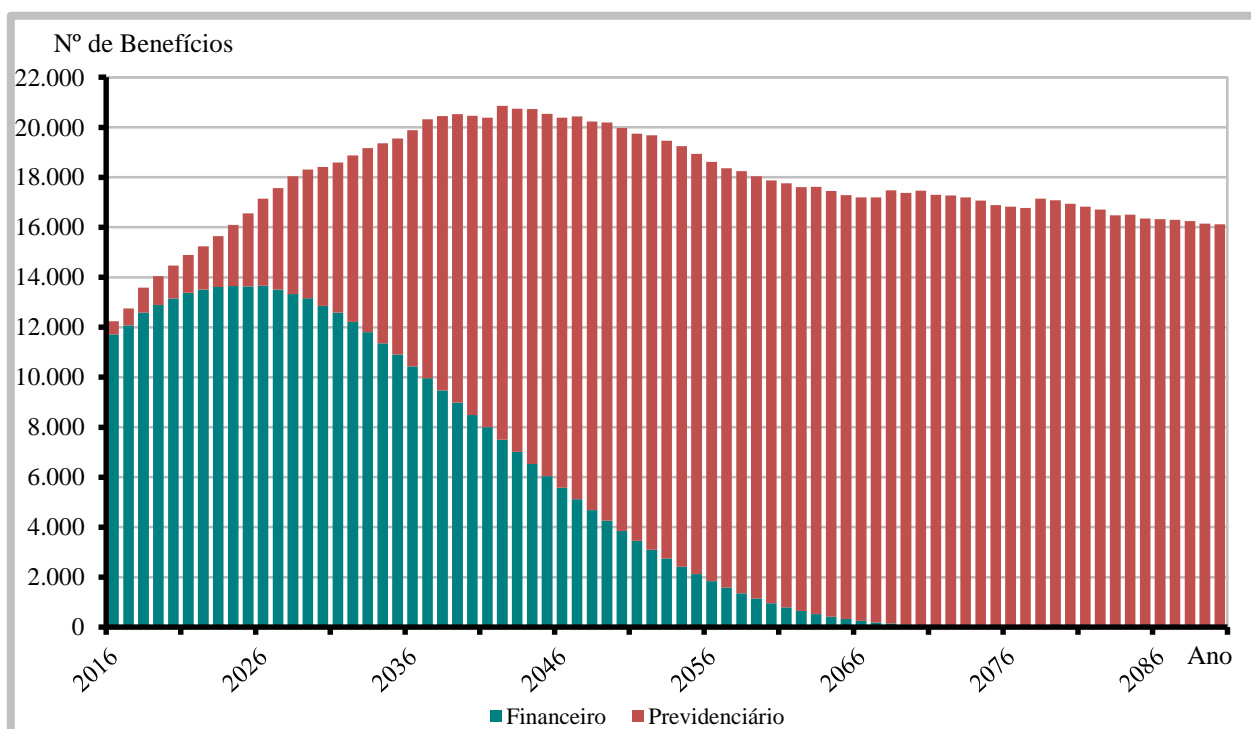


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:

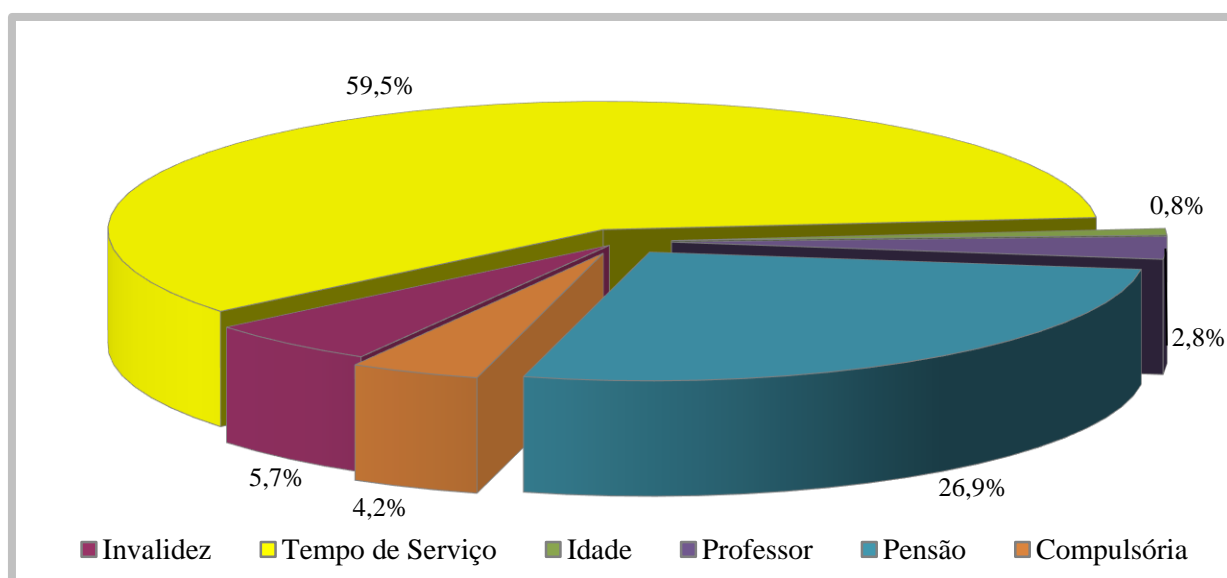


3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas:

31/12/2015

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	18	51	179	225	473
	Idade Média	54,0	53,1	66,1	63,3	62,9
	Valor Médio	1.807,85	2.130,50	3.795,56	3.395,09	3.349,89
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	1	15	1.597	3.334	4.947
	Idade Média	67,0	60,3	75,5	68,6	70,8
	Valor Médio	952,45	4.261,12	4.326,57	4.126,41	4.190,79
Aposentadoria por Idade	Quantidade	1	13	6	49	69
	Idade Média	65,0	64,8	66,5	66,6	66,2
	Valor Médio	1.267,58	1.536,59	1.634,88	1.969,29	1.848,52
Aposentadoria do Professor	Quantidade	0	7	14	213	234
	Idade Média	0,0	56,4	60,4	57,2	57,4
	Valor Médio	0,00	3.212,50	5.967,80	6.031,74	5.943,58
Pensões	Quantidade	62	37	386	1.756	2.241
	Idade Média	34,2	34,8	52,3	66,5	62,7
	Valor Médio	1.562,10	1.197,44	2.208,60	2.384,31	2.311,70
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	10	38	132	173	353
	Idade Média	73,2	73,8	80,4	77,0	77,8
	Valor Médio	2.463,28	949,40	1.816,87	1.869,66	1.767,67
Total	Quantidade	92	161	2.314	5.750	8.317
	Idade Média	43,0	55,6	71,1	67,6	68,0
	Valor Médio	1.698,31	1.834,89	3.791,98	3.550,07	3.563,69

Gráfico VIII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A <$ R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,90% aa, conforme o Anexo III deste relatório;
- b) O crescimento real dos proventos utilizado foi de 0,90% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Informações Adicionais:

31/12/2015

Investimentos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	1.078.056.212,47
<i>Saldo Bancário</i>	<i>22.650.156,03</i>
<i>Saldo das Aplicações</i>	<i>933.773.714,52</i>
<i>Títulos Públicos</i>	<i>121.632.341,92</i>
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	4.461.903,89
<i>Saldo das Aplicações</i>	<i>4.461,903,89</i>
Percentuais de Contribuição Normal (ambos os fundos)	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações	15,94%
b) Servidores Ativos	12,82%
c) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção (*)	12,82%

(*) Teto do RGPS: R\$4.663,75 em dezembro/2015.

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº Lei 17.142 de 02 de dezembro de 2005 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

- b) **Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

8.1. Valor Atual das Obrigações do Fundo Previdenciário - RECIPEV:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	45.816.969,56	0,00	45.816.969,56	0,37%	
2) Pensão por Morte	17.520.074,98	0,00	17.520.074,98	0,14%	
3) Reversão em Pensão	5.181.799,47	0,00	5.181.799,47	0,04%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	68.518.844,01	0,00	68.518.844,01	0,55%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	547.150.457,20	175.700.769,08	722.851.226,28	5,91%	3,73%
6) Aposentadoria do Professor	730.794.200,48	330.797.367,04	1.061.591.567,52	8,68%	4,97%
7) Aposentadoria por Idade	904.147.274,41	526.365.508,49	1.430.512.782,90	11,70%	6,55%
8) Reversão em Pensão	237.871.640,40	113.647.733,30	351.519.373,70	2,87%	1,67%
9) Pensão por Morte de Ativo	268.791.968,80	251.028.506,84	519.820.475,64	4,25%	3,08%
10) Pensão por Morte de Inválido	11.634.937,34	11.320.078,64	22.955.015,98	0,19%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	127.122.199,45	126.778.631,79	253.900.831,24	2,08%	1,49%
12) Auxílio-doença	53.209.099,79	54.548.331,63	107.757.431,42	0,88%	0,67%
13) Salário-maternidade	17.857.659,04	46.351.972,93	64.209.631,97	0,53%	0,46%
14) Salário-família	1.133.639,72	4.040.758,03	5.174.397,75	0,04%	0,04%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	2.899.713.076,63	1.640.579.657,77	4.540.292.734,40	37,13%	22,79%
16) Custo Total (4+15)	2.968.231.920,64	1.640.579.657,77	4.608.811.578,41	37,68%	
Valor Atual da Folha Futura	5.896.708.326,16	6.333.003.944,30	12.229.712.270,46		

8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário – RECIPREV:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	2.968.231.920,64	1.640.579.657,77	4.608.811.578,41	37,68%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>137.567.823,95</i>	<i>0,00</i>	<i>137.567.823,95</i>	<i>1,12%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>62.574.292,81</i>	<i>23.447.572,24</i>	<i>86.021.865,05</i>	<i>0,70%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>755.958.007,41</i>	<i>811.891.105,66</i>	<i>1.567.849.113,07</i>	<i>12,82%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>939.935.307,19</i>	<i>1.009.480.828,72</i>	<i>1.949.416.135,91</i>	<i>15,94%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>1.078.056.212,47</i>	<i>0,00</i>	<i>1.078.056.212,47</i>	<i>8,82%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	5.859.723,19	204.239.848,85	210.099.572,04	1,72%

8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário – RECIPREV:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	12,82%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	12,82%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	15,94%	

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário – RECIprev:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	221.126.249,77	22.051.691,36	199.074.558,41	1.277.130.770,88
2017	259.602.868,96	29.066.049,93	230.536.819,03	1.507.667.589,91
2018	280.692.693,25	42.407.802,38	238.284.890,87	1.745.952.480,78
2019	302.562.739,52	49.114.196,05	253.448.543,47	1.999.401.024,25
2020	323.711.414,95	56.432.060,99	267.279.353,96	2.266.680.378,20
2021	345.392.172,58	64.186.929,04	281.205.243,54	2.547.885.621,75
2022	367.519.769,15	73.528.980,43	293.990.788,72	2.841.876.410,46
2023	390.079.574,37	86.524.019,77	303.555.554,60	3.145.431.965,06
2024	412.667.503,46	103.616.132,78	309.051.370,68	3.454.483.335,74
2025	435.469.143,99	123.770.570,98	311.698.573,01	3.766.181.908,75
2026	458.793.635,91	148.123.732,85	310.669.903,06	4.076.851.811,81
2027	479.879.820,74	171.969.734,50	307.910.086,24	4.384.761.898,05
2028	499.117.855,69	199.741.206,39	299.376.649,30	4.684.138.547,35
2029	522.481.711,36	218.516.144,69	303.965.566,67	4.988.104.114,02
2030	544.676.236,08	235.706.906,96	308.969.329,12	5.297.073.443,14
2031	566.037.873,72	254.913.945,39	311.123.928,33	5.608.197.371,47
2032	584.167.915,43	282.940.201,27	301.227.714,16	5.909.425.085,63
2033	603.908.174,58	312.617.776,94	291.290.397,64	6.200.715.483,27
2034	620.649.353,47	339.637.502,70	281.011.850,77	6.481.727.334,04
2035	639.288.635,98	367.049.218,63	272.239.417,35	6.753.966.751,39
2036	656.434.065,20	401.192.564,03	255.241.501,17	7.009.208.252,56
2037	670.739.611,31	439.674.214,72	231.065.396,59	7.240.273.649,15
2038	685.615.719,60	465.649.371,67	219.966.347,93	7.460.239.997,08
2039	699.588.296,18	489.631.342,02	209.956.954,16	7.670.196.951,24
2040	713.300.037,57	507.918.075,47	205.381.962,10	7.875.578.913,34
2041	726.902.501,57	525.636.752,44	201.265.749,13	8.076.844.662,48
2042	731.775.013,13	566.849.302,88	164.925.710,25	8.241.770.372,72
2043	746.612.988,94	582.929.472,64	163.683.516,30	8.405.453.889,02
2044	756.140.456,09	602.598.325,43	153.542.130,66	8.558.996.019,68
2045	765.528.877,76	615.128.493,06	150.400.384,70	8.709.396.404,38
2046	774.768.270,88	628.224.316,16	146.543.954,72	8.855.940.359,10
2047	779.585.185,72	649.728.394,93	129.856.790,79	8.985.797.149,89
2048	790.345.710,37	659.615.082,27	130.730.628,10	9.116.527.777,99
2049	796.791.547,91	676.245.915,23	120.545.632,68	9.237.073.410,67
2050	804.034.851,15	684.206.916,23	119.827.934,92	9.356.901.345,59
2051	810.853.202,18	691.204.863,72	119.648.338,46	9.476.549.684,05
2052	815.404.564,84	703.797.881,21	111.606.683,63	9.588.156.367,67
2053	822.917.963,91	709.712.911,97	113.205.051,94	9.701.361.419,62

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	830.091.283,23	713.990.251,76	116.101.031,47	9.817.462.451,08
2055	837.422.522,06	713.831.561,73	123.590.960,33	9.941.053.411,41
2056	845.333.029,61	711.912.114,85	133.420.914,76	10.074.474.326,18
2057	852.503.690,26	712.204.017,09	140.299.673,17	10.214.773.999,35
2058	859.427.871,11	717.158.995,99	142.268.875,12	10.357.042.874,47
2059	869.097.961,92	716.895.161,64	152.202.800,28	10.509.245.674,76
2060	877.053.917,21	717.967.772,54	159.086.144,67	10.668.331.819,43
2061	884.876.608,95	720.207.419,98	164.669.188,97	10.833.001.008,39
2062	895.375.405,45	719.467.523,18	175.907.882,27	11.008.908.890,66
2063	902.744.805,51	725.258.230,66	177.486.574,85	11.186.395.465,50
2064	915.319.474,35	722.676.070,21	192.643.404,14	11.379.038.869,64
2065	926.441.546,76	719.584.153,81	206.857.392,95	11.585.896.262,59
2066	938.247.014,99	718.885.478,21	219.361.536,78	11.805.257.799,37
2067	949.612.289,48	721.417.954,14	228.194.335,34	12.033.452.134,71
2068	962.347.177,27	735.433.530,74	226.913.646,53	12.260.365.781,24
2069	973.286.530,41	733.003.115,96	240.283.414,45	12.500.649.195,69
2070	985.466.801,25	738.081.711,35	247.385.089,90	12.748.034.285,59
2071	1.000.336.258,24	731.658.938,57	268.677.319,67	13.016.711.605,26
2072	1.015.516.909,42	731.160.723,95	284.356.185,47	13.301.067.790,73
2073	1.031.465.065,12	728.485.400,14	302.979.664,98	13.604.047.455,71
2074	1.049.985.624,68	723.327.799,45	326.657.825,23	13.930.705.280,93
2075	1.070.181.315,18	716.164.378,09	354.016.937,09	14.284.722.218,02
2076	1.090.423.070,72	713.287.355,84	377.135.714,88	14.661.857.932,90
2077	1.112.082.248,30	711.305.755,88	400.776.492,42	15.062.634.425,31
2078	1.134.541.753,43	727.168.505,36	407.373.248,07	15.470.007.673,38
2079	1.159.472.349,63	724.527.947,99	434.944.401,64	15.904.952.075,02
2080	1.185.799.691,15	718.823.616,73	466.976.074,42	16.371.928.149,44
2081	1.213.308.955,62	713.719.636,61	499.589.319,01	16.871.517.468,45
2082	1.243.478.425,09	709.094.390,59	534.384.034,50	17.405.901.502,95
2083	1.275.969.559,56	699.315.668,77	576.653.890,79	17.982.555.393,74
2084	1.309.381.265,64	700.119.846,91	609.261.418,73	18.591.816.812,48
2085	1.347.353.562,28	693.661.486,29	653.692.075,99	19.245.508.888,47
2086	1.386.508.927,19	692.767.257,72	693.741.669,47	19.939.250.557,94
2087	1.427.754.986,36	691.728.315,26	736.026.671,10	20.675.277.229,04
2088	1.471.267.636,01	689.351.157,82	781.916.478,19	21.457.193.707,23
2089	1.518.317.236,68	685.078.988,48	833.238.248,20	22.290.431.955,43
2090	1.568.041.419,13	684.067.855,74	883.973.563,39	23.174.405.518,82
2091	1.621.625.728,60	674.569.699,75	947.056.028,85	24.121.461.547,67

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

9.1. Valor Atual das Obrigações do Fundo Financeiro – RECIFIN:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	5.365.409.036,62	470,27%	
2) Pensão por Morte	1.118.866.918,82	98,07%	
3) Reversão em Pensão	794.816.760,75	69,67%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	7.279.092.716,19	638,01%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	3.493.392.128,21	306,19%	44,75%
6) Aposentadoria do Professor	3.249.941.185,17	284,85%	25,32%
7) Aposentadoria por Idade	1.009.807.203,19	88,51%	9,06%
8) Reversão em Pensão	1.112.779.141,24	97,53%	11,34%
9) Pensão por Morte de Ativo	106.946.314,34	9,37%	2,25%
10) Pensão por Morte de Inválido	13.060.810,64	1,14%	0,27%
11) Aposentadoria por Invalidez	99.279.650,28	8,70%	2,07%
12) Auxílio-doença	12.190.402,58	1,07%	0,27%
13) Salário-maternidade	233.847,85	0,02%	0,01%
14) Salário-família	4.149,68	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	9.097.634.833,18	797,38%	95,34%
16) Custo Total (4+15)	16.376.727.549,37	1.435,39%	
Valor Atual da Folha Futura	1.140.910.767,37		

9.2. Balço Atuarial do Fundo Financeiro – RECIFIN:

31/12/2015

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	16.376.727.549,37	1.435,39%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>115.983.616,83</i>	<i>10,17%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>651.862.514,90</i>	<i>57,14%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>146.264.760,38</i>	<i>12,82%</i>
<i>Contribuição Normal do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>181.861.176,32</i>	<i>15,94%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>4.461.903,89</i>	<i>0,39%</i>
Déficit/Superávit Atuarial	15.276.293.577,05	1.338,96%

9.4. Plano de Custeio proposto ao Fundo Financeiro – RECIFIN:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	12,82%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	12,82%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
	Contribuição Normal	15,94%	
Prefeitura	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro – RECIFIN:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	71.615.756,04	497.153.711,71	-425.537.955,67	0,00
2017	67.986.613,63	512.096.254,43	-444.109.640,80	0,00
2018	62.247.702,29	534.112.143,26	-471.864.440,97	0,00
2019	58.283.212,76	547.118.957,42	-488.835.744,66	0,00
2020	54.428.037,28	557.759.857,37	-503.331.820,09	0,00
2021	50.555.669,27	567.711.923,76	-517.156.254,49	0,00
2022	47.455.817,18	573.313.784,65	-525.857.967,47	0,00
2023	44.177.077,44	577.739.836,10	-533.562.758,66	0,00
2024	41.121.826,19	579.443.143,61	-538.321.317,42	0,00
2025	38.357.070,68	578.825.320,49	-540.468.249,81	0,00
2026	34.793.150,40	579.624.174,88	-544.831.024,48	0,00
2027	32.789.568,99	573.350.159,38	-540.560.590,39	0,00
2028	30.743.172,23	565.891.701,82	-535.148.529,59	0,00
2029	28.526.199,61	558.492.435,18	-529.966.235,57	0,00
2030	27.371.401,27	545.451.889,47	-518.080.488,20	0,00
2031	25.749.161,40	534.222.914,45	-508.473.753,05	0,00
2032	24.794.440,09	518.273.015,39	-493.478.575,30	0,00
2033	23.970.779,61	500.807.254,66	-476.836.475,05	0,00
2034	23.232.492,00	482.072.801,04	-458.840.309,04	0,00
2035	22.460.249,09	462.741.153,27	-440.280.904,18	0,00
2036	21.649.705,04	442.865.285,24	-421.215.580,20	0,00
2037	20.804.321,71	422.628.786,82	-401.824.465,11	0,00
2038	19.928.226,17	402.065.396,32	-382.137.170,15	0,00
2039	19.025.168,88	381.262.854,94	-362.237.686,06	0,00
2040	18.099.660,65	360.310.927,62	-342.211.266,97	0,00
2041	17.156.353,30	339.302.563,24	-322.146.209,94	0,00
2042	16.199.790,40	318.332.067,65	-302.132.277,25	0,00
2043	15.235.370,63	297.496.664,37	-282.261.293,74	0,00
2044	14.268.198,70	276.892.479,65	-262.624.280,95	0,00
2045	13.303.595,64	256.616.428,11	-243.312.832,47	0,00
2046	12.347.332,66	236.762.298,02	-224.414.965,36	0,00
2047	11.405.117,76	217.421.599,12	-206.016.481,36	0,00
2048	10.482.314,35	198.679.715,20	-188.197.400,85	0,00
2049	9.584.003,56	180.615.852,53	-171.031.848,97	0,00
2050	8.714.866,67	163.301.668,93	-154.586.802,26	0,00
2051	7.878.812,29	146.800.361,02	-138.921.548,73	0,00
2052	7.079.713,72	131.165.333,85	-124.085.620,13	0,00
2053	6.320.994,12	116.440.839,08	-110.119.844,96	0,00

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	5.605.366,67	102.660.994,99	-97.055.628,32	0,00
2055	4.934.937,61	89.850.849,04	-84.915.911,43	0,00
2056	4.311.420,75	78.026.057,76	-73.714.637,01	0,00
2057	3.736.024,13	67.194.531,01	-63.458.506,88	0,00
2058	3.209.350,98	57.353.823,07	-54.144.472,09	0,00
2059	2.731.258,02	48.489.543,77	-45.758.285,75	0,00
2060	2.301.054,50	40.577.021,13	-38.275.966,63	0,00
2061	1.917.576,48	33.583.690,98	-31.666.114,50	0,00
2062	1.579.336,41	27.469.204,18	-25.889.867,77	0,00
2063	1.284.294,81	22.186.010,21	-20.901.715,40	0,00
2064	1.030.034,22	17.679.894,50	-16.649.860,28	0,00
2065	813.873,93	13.890.640,97	-13.076.767,04	0,00
2066	632.707,15	10.751.892,83	-10.119.185,68	0,00
2067	483.142,95	8.192.872,19	-7.709.729,24	0,00
2068	361.676,47	6.142.743,47	-5.781.067,00	0,00
2069	264.914,16	4.532.723,36	-4.267.809,20	0,00
2070	189.595,83	3.295.828,43	-3.106.232,60	0,00
2071	132.593,66	2.369.204,77	-2.236.611,11	0,00
2072	90.877,88	1.694.709,29	-1.603.831,41	0,00
2073	61.426,61	1.217.404,41	-1.155.977,80	0,00
2074	41.397,72	887.931,31	-846.533,59	0,00
2075	28.273,10	664.988,39	-636.715,29	0,00
2076	19.912,97	515.173,55	-495.260,58	0,00
2077	14.597,35	412.498,98	-397.901,63	0,00
2078	11.126,96	339.101,19	-327.974,23	0,00
2079	8.747,11	283.821,40	-275.074,29	0,00
2080	7.016,93	239.996,16	-232.979,23	0,00
2081	5.688,52	203.631,77	-197.943,25	0,00
2082	4.632,17	172.450,61	-167.818,44	0,00
2083	3.770,82	145.252,07	-141.481,25	0,00
2084	3.055,98	121.318,77	-118.262,79	0,00
2085	2.454,87	100.197,00	-97.742,13	0,00
2086	1.940,69	81.538,72	-79.598,03	0,00
2087	1.498,48	65.146,43	-63.647,95	0,00
2088	1.123,66	50.907,37	-49.783,71	0,00
2089	818,27	38.748,01	-37.929,74	0,00
2090	577,70	28.613,74	-28.036,04	0,00
2091	398,71	20.407,26	-20.008,55	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO

10.1. Projeção das Despesas Anuais do Município com o Custeio do RPPS:

31/12/2015

ANO	CONTRIBUIÇÕES RECIPREV (a)	CONTRIBUIÇÕES RECIFIN (b)	APORTES RECIFIN (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2016	86.068.465,67	28.477.816,30	421.076.051,78	535.622.333,75
2017	100.589.176,15	25.960.495,86	444.109.640,80	570.659.312,81
2018	103.319.474,53	22.084.621,55	471.864.440,97	597.268.537,06
2019	107.146.693,75	19.507.099,67	488.835.744,66	615.489.538,08
2020	110.018.488,88	17.069.331,85	503.331.820,09	630.419.640,82
2021	112.714.823,02	14.554.982,83	517.156.254,49	644.426.060,34
2022	115.114.912,40	12.543.886,97	525.857.967,47	653.516.766,85
2023	117.307.268,54	10.532.973,83	533.562.758,66	661.403.001,04
2024	118.960.964,99	8.738.342,71	538.321.317,42	666.020.625,12
2025	120.618.454,82	7.091.834,94	540.468.249,81	668.178.539,56
2026	122.377.636,03	5.037.104,77	544.831.024,48	672.245.765,28
2027	123.133.179,08	3.966.849,90	540.560.590,39	667.660.619,36
2028	122.842.745,78	2.913.929,18	535.148.529,59	660.905.204,55
2029	125.326.907,43	1.686.017,21	529.966.235,57	656.979.160,21
2030	127.010.350,20	1.232.772,94	518.080.488,20	646.323.611,34
2031	128.078.645,61	348.213,24	508.473.753,05	636.900.611,91
2032	127.075.105,36	110.599,99	493.478.575,30	620.664.280,65
2033	127.331.884,31	4.302,59	476.836.475,05	604.172.661,95
2034	126.381.312,03	0,00	458.840.309,04	585.221.621,07
2035	126.761.985,75	0,00	440.280.904,18	567.042.889,93
2036	126.481.975,26	0,00	421.215.580,20	547.697.555,46
2037	125.045.034,29	0,00	401.824.465,11	526.869.499,40
2038	125.251.389,06	0,00	382.137.170,15	507.388.559,21
2039	125.432.946,12	0,00	362.237.686,06	487.670.632,18
2040	125.897.799,59	0,00	342.211.266,97	468.109.066,56
2041	126.391.772,43	0,00	322.146.209,94	448.537.982,37
2042	121.853.032,01	0,00	302.132.277,25	423.985.309,26
2043	124.536.493,40	0,00	282.261.293,74	406.797.787,14
2044	124.294.840,62	0,00	262.624.280,95	386.919.121,57
2045	124.536.384,16	0,00	243.312.832,47	367.849.216,63
2046	124.777.630,16	0,00	224.414.965,36	349.192.595,52
2047	122.590.058,26	0,00	206.016.481,36	328.606.539,62
2048	124.457.057,56	0,00	188.197.400,85	312.654.458,41
2049	123.860.200,23	0,00	171.031.848,97	294.892.049,20
2050	124.183.895,70	0,00	154.586.802,26	278.770.697,96
2051	124.367.628,62	0,00	138.921.548,73	263.289.177,35
2052	123.228.316,92	0,00	124.085.620,13	247.313.937,05
2053	124.073.377,47	0,00	110.119.844,96	234.193.222,43

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES RECIPREV (a)	CONTRIBUIÇÕES RECIFIN (b)	APORTES RECIFIN (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2054	124.647.337,24	0,00	97.055.628,32	221.702.965,56
2055	125.219.740,09	0,00	84.915.911,43	210.135.651,52
2056	125.907.665,32	0,00	73.714.637,01	199.622.302,33
2057	125.720.277,35	0,00	63.458.506,88	189.178.784,23
2058	125.223.087,21	0,00	54.144.472,09	179.367.559,30
2059	126.235.491,17	0,00	45.758.285,75	171.993.776,92
2060	125.969.073,26	0,00	38.275.966,63	164.245.039,89
2061	125.374.853,94	0,00	31.666.114,50	157.040.968,44
2062	126.052.325,00	0,00	25.889.867,77	151.942.192,77
2063	124.522.620,84	0,00	20.901.715,40	145.424.336,24
2064	125.903.029,60	0,00	16.649.860,28	142.552.889,88
2065	125.805.230,61	0,00	13.076.767,04	138.881.997,65
2066	125.626.813,10	0,00	10.119.185,68	135.745.998,78
2067	124.620.747,78	0,00	7.709.729,24	132.330.477,02
2068	124.093.149,42	0,00	5.781.067,00	129.874.216,42
2069	122.891.513,98	0,00	4.267.809,20	127.159.323,18
2070	121.747.156,56	0,00	3.106.232,60	124.853.389,16
2071	122.018.533,48	0,00	2.236.611,11	124.255.144,59
2072	121.612.271,58	0,00	1.603.831,41	123.216.102,99
2073	121.068.758,71	0,00	1.155.977,80	122.224.736,51
2074	121.364.483,17	0,00	846.533,59	122.211.016,76
2075	121.906.966,89	0,00	636.715,29	122.543.682,18
2076	121.479.469,82	0,00	495.260,58	121.974.730,40
2077	121.072.824,60	0,00	397.901,63	121.470.726,23
2078	120.091.384,64	0,00	327.974,23	120.419.358,87
2079	120.446.403,51	0,00	275.074,29	120.721.477,80
2080	120.690.178,85	0,00	232.979,23	120.923.158,08
2081	120.534.284,91	0,00	197.943,25	120.732.228,16
2082	120.768.112,62	0,00	167.818,44	120.935.931,06
2083	121.127.942,54	0,00	141.481,25	121.269.423,79
2084	120.517.439,57	0,00	118.262,79	120.635.702,36
2085	121.397.497,29	0,00	97.742,13	121.495.239,42
2086	121.451.866,69	0,00	79.598,03	121.531.464,72
2087	121.324.635,30	0,00	63.647,95	121.388.283,25
2088	120.993.185,28	0,00	49.783,71	121.042.968,99
2089	121.135.526,63	0,00	37.929,74	121.173.456,37
2090	121.013.034,58	0,00	28.036,04	121.041.070,62
2091	121.400.217,75	0,00	20.008,55	121.420.226,30

Gráfico IX – *Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo:*

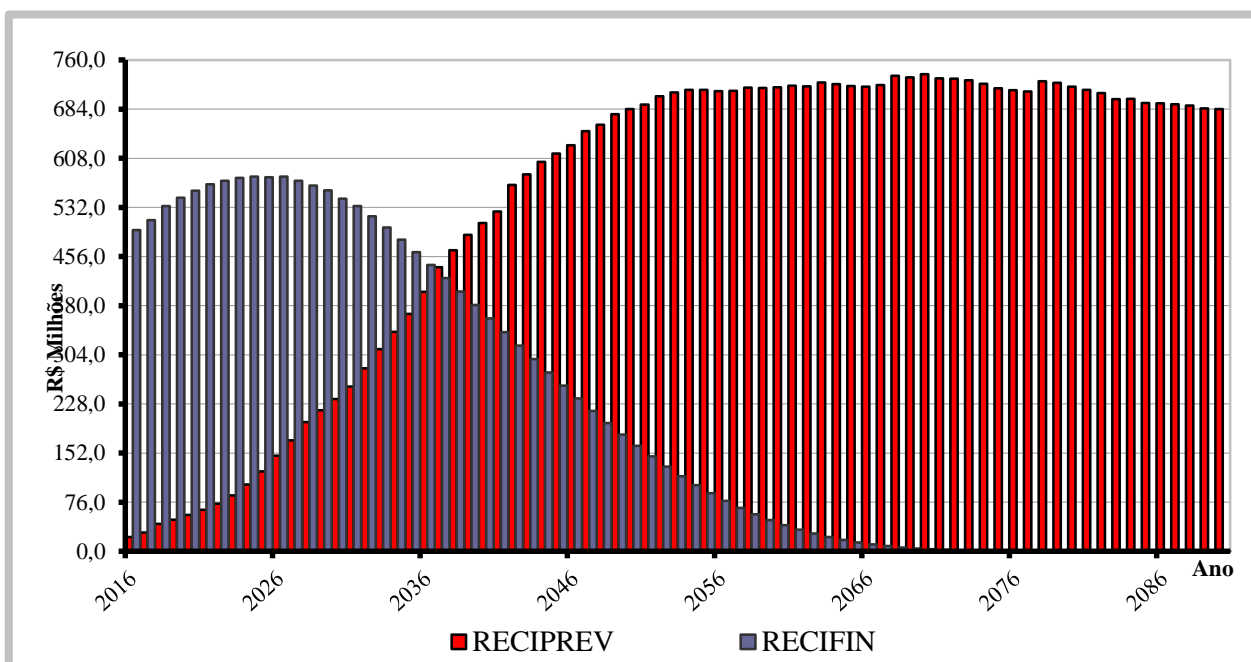
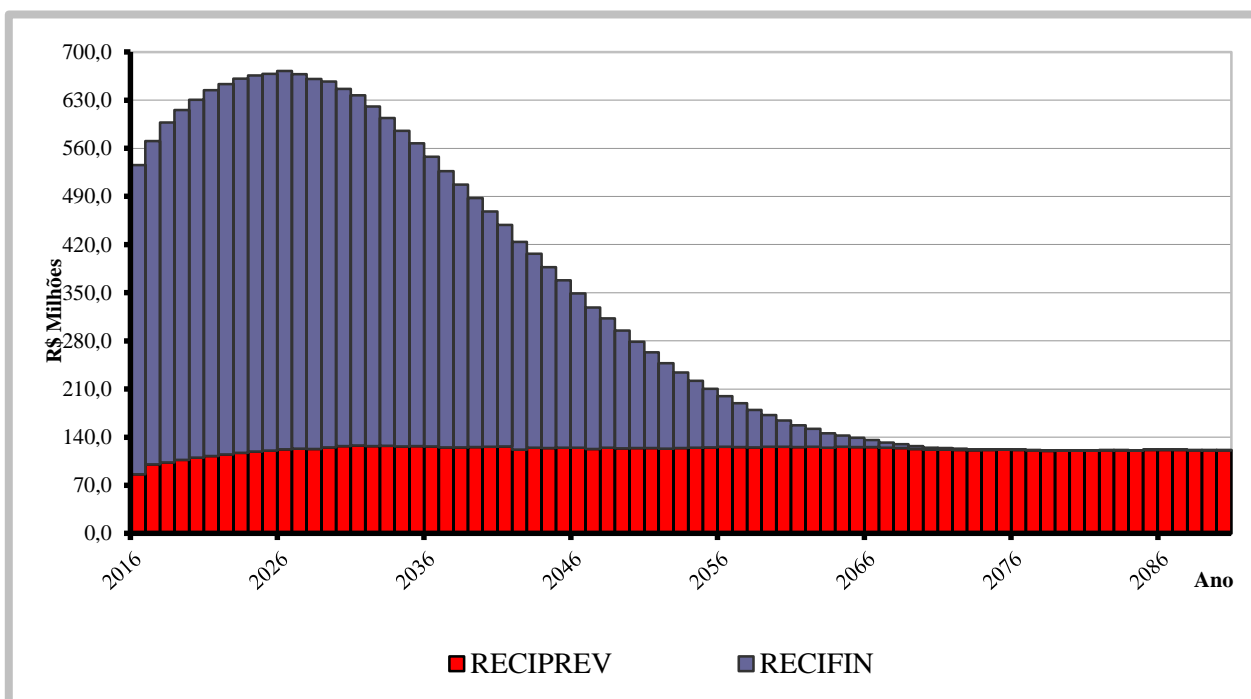


Gráfico X – *Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS:*



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência Social de Recife**, gerido pela **Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.

Modelo de Financiamento

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº Lei 17.142 de 02 de dezembro de 2005 e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 4,608 bilhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 4,818 bilhões, temos um superávit atuarial de R\$ 210,0 milhões, que representa 1,72% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	13.730	14.126
Média da Remuneração do Ativo	2.439,66	2.946,63
Número de Beneficiários	173	253
Valor Médio dos Benefícios	1.868,76	1.785,23
Investimentos do Plano em R\$	886.852.909,41	1.078.056.212,47

**Os dados relativos à dez/2014 foram coletados do DRAA -2015, lançado por outra Consultoria no site do MPS.*

Em razão do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 10,26%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,15% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do **RECIPREV - Fundo Previdenciário**, uma vez que o resultado apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,90% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,90% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentará, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 16,376 bilhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 1,100 bilhões, temos um déficit atuarial de R\$ 15,276 bilhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Item	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	6.153	5.745
Média da Remuneração do Ativo	3.403,81	4.045,39
Número de Beneficiários	7.607	8.064
Valor Médio dos Benefícios	3.655,54	3.619,49

**Os dados relativos à dez/2014 foram coletados do DRAA -2015, lançado por outra Consultoria no site do MPS.*

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,90% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,90% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de março de 2016.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência Social de Recife Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	1.082.518.116,36
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	4.461.903,89
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	7.279.092.716,19
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	230.003.512,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	68.302.336,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	6.976.324.962,98
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	9.097.634.833,18
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	181.861.176,32
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	499.821.425,96
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	115.983.616,83
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	8.299.968.614,07
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	67.075.546,09
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	68.518.844,01
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.043.991,90
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	399.306,02
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	800.881.094,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	4.540.292.734,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	1.949.416.135,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.652.427.680,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	137.567.823,95
2.2.7.2.1.04.05	(-)Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	210.099.572,04
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	210.099.572,04

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPEV

2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	0,00	0,00	0,00	1.078.056.212,47
2016	221.126.249,77	22.051.691,36	199.074.558,41	1.277.130.770,88
2017	259.602.868,96	29.066.049,93	230.536.819,03	1.507.667.589,91
2018	280.692.693,25	42.407.802,38	238.284.890,87	1.745.952.480,78
2019	302.562.739,52	49.114.196,05	253.448.543,47	1.999.401.024,25
2020	323.711.414,95	56.432.060,99	267.279.353,96	2.266.680.378,20
2021	345.392.172,58	64.186.929,04	281.205.243,54	2.547.885.621,75
2022	367.519.769,15	73.528.980,43	293.990.788,72	2.841.876.410,46
2023	390.079.574,37	86.524.019,77	303.555.554,60	3.145.431.965,06
2024	412.667.503,46	103.616.132,78	309.051.370,68	3.454.483.335,74
2025	435.469.143,99	123.770.570,98	311.698.573,01	3.766.181.908,75
2026	458.793.635,91	148.123.732,85	310.669.903,06	4.076.851.811,81
2027	479.879.820,74	171.969.734,50	307.910.086,24	4.384.761.898,05
2028	499.117.855,69	199.741.206,39	299.376.649,30	4.684.138.547,35
2029	522.481.711,36	218.516.144,69	303.965.566,67	4.988.104.114,02
2030	544.676.236,08	235.706.906,96	308.969.329,12	5.297.073.443,14
2031	566.037.873,72	254.913.945,39	311.123.928,33	5.608.197.371,47
2032	584.167.915,43	282.940.201,27	301.227.714,16	5.909.425.085,63
2033	603.908.174,58	312.617.776,94	291.290.397,64	6.200.715.483,27
2034	620.649.353,47	339.637.502,70	281.011.850,77	6.481.727.334,04
2035	639.288.635,98	367.049.218,63	272.239.417,35	6.753.966.751,39
2036	656.434.065,20	401.192.564,03	255.241.501,17	7.009.208.252,56
2037	670.739.611,31	439.674.214,72	231.065.396,59	7.240.273.649,15
2038	685.615.719,60	465.649.371,67	219.966.347,93	7.460.239.997,08
2039	699.588.296,18	489.631.342,02	209.956.954,16	7.670.196.951,24
2040	713.300.037,57	507.918.075,47	205.381.962,10	7.875.578.913,34
2041	726.902.501,57	525.636.752,44	201.265.749,13	8.076.844.662,48
2042	731.775.013,13	566.849.302,88	164.925.710,25	8.241.770.372,72
2043	746.612.988,94	582.929.472,64	163.683.516,30	8.405.453.889,02
2044	756.140.456,09	602.598.325,43	153.542.130,66	8.558.996.019,68
2045	765.528.877,76	615.128.493,06	150.400.384,70	8.709.396.404,38
2046	774.768.270,88	628.224.316,16	146.543.954,72	8.855.940.359,10
2047	779.585.185,72	649.728.394,93	129.856.790,79	8.985.797.149,89
2048	790.345.710,37	659.615.082,27	130.730.628,10	9.116.527.777,99
2049	796.791.547,91	676.245.915,23	120.545.632,68	9.237.073.410,67
2050	804.034.851,15	684.206.916,23	119.827.934,92	9.356.901.345,59
2051	810.853.202,18	691.204.863,72	119.648.338,46	9.476.549.684,05
2052	815.404.564,84	703.797.881,21	111.606.683,63	9.588.156.367,67

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	822.917.963,91	709.712.911,97	113.205.051,94	9.701.361.419,62
2054	830.091.283,23	713.990.251,76	116.101.031,47	9.817.462.451,08
2055	837.422.522,06	713.831.561,73	123.590.960,33	9.941.053.411,41
2056	845.333.029,61	711.912.114,85	133.420.914,76	10.074.474.326,18
2057	852.503.690,26	712.204.017,09	140.299.673,17	10.214.773.999,35
2058	859.427.871,11	717.158.995,99	142.268.875,12	10.357.042.874,47
2059	869.097.961,92	716.895.161,64	152.202.800,28	10.509.245.674,76
2060	877.053.917,21	717.967.772,54	159.086.144,67	10.668.331.819,43
2061	884.876.608,95	720.207.419,98	164.669.188,97	10.833.001.008,39
2062	895.375.405,45	719.467.523,18	175.907.882,27	11.008.908.890,66
2063	902.744.805,51	725.258.230,66	177.486.574,85	11.186.395.465,50
2064	915.319.474,35	722.676.070,21	192.643.404,14	11.379.038.869,64
2065	926.441.546,76	719.584.153,81	206.857.392,95	11.585.896.262,59
2066	938.247.014,99	718.885.478,21	219.361.536,78	11.805.257.799,37
2067	949.612.289,48	721.417.954,14	228.194.335,34	12.033.452.134,71
2068	962.347.177,27	735.433.530,74	226.913.646,53	12.260.365.781,24
2069	973.286.530,41	733.003.115,96	240.283.414,45	12.500.649.195,69
2070	985.466.801,25	738.081.711,35	247.385.089,90	12.748.034.285,59
2071	1.000.336.258,24	731.658.938,57	268.677.319,67	13.016.711.605,26
2072	1.015.516.909,42	731.160.723,95	284.356.185,47	13.301.067.790,73
2073	1.031.465.065,12	728.485.400,14	302.979.664,98	13.604.047.455,71
2074	1.049.985.624,68	723.327.799,45	326.657.825,23	13.930.705.280,93
2075	1.070.181.315,18	716.164.378,09	354.016.937,09	14.284.722.218,02
2076	1.090.423.070,72	713.287.355,84	377.135.714,88	14.661.857.932,90
2077	1.112.082.248,30	711.305.755,88	400.776.492,42	15.062.634.425,31
2078	1.134.541.753,43	727.168.505,36	407.373.248,07	15.470.007.673,38
2079	1.159.472.349,63	724.527.947,99	434.944.401,64	15.904.952.075,02
2080	1.185.799.691,15	718.823.616,73	466.976.074,42	16.371.928.149,44
2081	1.213.308.955,62	713.719.636,61	499.589.319,01	16.871.517.468,45
2082	1.243.478.425,09	709.094.390,59	534.384.034,50	17.405.901.502,95
2083	1.275.969.559,56	699.315.668,77	576.653.890,79	17.982.555.393,74
2084	1.309.381.265,64	700.119.846,91	609.261.418,73	18.591.816.812,48
2085	1.347.353.562,28	693.661.486,29	653.692.075,99	19.245.508.888,47
2086	1.386.508.927,19	692.767.257,72	693.741.669,47	19.939.250.557,94
2087	1.427.754.986,36	691.728.315,26	736.026.671,10	20.675.277.229,04
2088	1.471.267.636,01	689.351.157,82	781.916.478,19	21.457.193.707,23
2089	1.518.317.236,68	685.078.988,48	833.238.248,20	22.290.431.955,43
2090	1.568.041.419,13	684.067.855,74	883.973.563,39	23.174.405.518,82

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	14.126
Folha Salarial Ativos	41.624.121,80
Idade Média de Ativos	41,1
Nº de Servidores Inativos	253
Folha dos Inativos	451.662,37
Idade Média de Inativos	51,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,90%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,90%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	0,00	0,00	0,00	4.461.903,89
2016	71.615.756,04	497.153.711,71	-425.537.955,67	0,00
2017	67.986.613,63	512.096.254,43	-444.109.640,80	0,00
2018	62.247.702,29	534.112.143,26	-471.864.440,97	0,00
2019	58.283.212,76	547.118.957,42	-488.835.744,66	0,00
2020	54.428.037,28	557.759.857,37	-503.331.820,09	0,00
2021	50.555.669,27	567.711.923,76	-517.156.254,49	0,00
2022	47.455.817,18	573.313.784,65	-525.857.967,47	0,00
2023	44.177.077,44	577.739.836,10	-533.562.758,66	0,00
2024	41.121.826,19	579.443.143,61	-538.321.317,42	0,00
2025	38.357.070,68	578.825.320,49	-540.468.249,81	0,00
2026	34.793.150,40	579.624.174,88	-544.831.024,48	0,00
2027	32.789.568,99	573.350.159,38	-540.560.590,39	0,00
2028	30.743.172,23	565.891.701,82	-535.148.529,59	0,00
2029	28.526.199,61	558.492.435,18	-529.966.235,57	0,00
2030	27.371.401,27	545.451.889,47	-518.080.488,20	0,00
2031	25.749.161,40	534.222.914,45	-508.473.753,05	0,00
2032	24.794.440,09	518.273.015,39	-493.478.575,30	0,00
2033	23.970.779,61	500.807.254,66	-476.836.475,05	0,00
2034	23.232.492,00	482.072.801,04	-458.840.309,04	0,00
2035	22.460.249,09	462.741.153,27	-440.280.904,18	0,00
2036	21.649.705,04	442.865.285,24	-421.215.580,20	0,00
2037	20.804.321,71	422.628.786,82	-401.824.465,11	0,00
2038	19.928.226,17	402.065.396,32	-382.137.170,15	0,00
2039	19.025.168,88	381.262.854,94	-362.237.686,06	0,00
2040	18.099.660,65	360.310.927,62	-342.211.266,97	0,00
2041	17.156.353,30	339.302.563,24	-322.146.209,94	0,00
2042	16.199.790,40	318.332.067,65	-302.132.277,25	0,00
2043	15.235.370,63	297.496.664,37	-282.261.293,74	0,00
2044	14.268.198,70	276.892.479,65	-262.624.280,95	0,00
2045	13.303.595,64	256.616.428,11	-243.312.832,47	0,00
2046	12.347.332,66	236.762.298,02	-224.414.965,36	0,00
2047	11.405.117,76	217.421.599,12	-206.016.481,36	0,00
2048	10.482.314,35	198.679.715,20	-188.197.400,85	0,00
2049	9.584.003,56	180.615.852,53	-171.031.848,97	0,00
2050	8.714.866,67	163.301.668,93	-154.586.802,26	0,00
2051	7.878.812,29	146.800.361,02	-138.921.548,73	0,00
2052	7.079.713,72	131.165.333,85	-124.085.620,13	0,00

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	6.320.994,12	116.440.839,08	-110.119.844,96	0,00
2054	5.605.366,67	102.660.994,99	-97.055.628,32	0,00
2055	4.934.937,61	89.850.849,04	-84.915.911,43	0,00
2056	4.311.420,75	78.026.057,76	-73.714.637,01	0,00
2057	3.736.024,13	67.194.531,01	-63.458.506,88	0,00
2058	3.209.350,98	57.353.823,07	-54.144.472,09	0,00
2059	2.731.258,02	48.489.543,77	-45.758.285,75	0,00
2060	2.301.054,50	40.577.021,13	-38.275.966,63	0,00
2061	1.917.576,48	33.583.690,98	-31.666.114,50	0,00
2062	1.579.336,41	27.469.204,18	-25.889.867,77	0,00
2063	1.284.294,81	22.186.010,21	-20.901.715,40	0,00
2064	1.030.034,22	17.679.894,50	-16.649.860,28	0,00
2065	813.873,93	13.890.640,97	-13.076.767,04	0,00
2066	632.707,15	10.751.892,83	-10.119.185,68	0,00
2067	483.142,95	8.192.872,19	-7.709.729,24	0,00
2068	361.676,47	6.142.743,47	-5.781.067,00	0,00
2069	264.914,16	4.532.723,36	-4.267.809,20	0,00
2070	189.595,83	3.295.828,43	-3.106.232,60	0,00
2071	132.593,66	2.369.204,77	-2.236.611,11	0,00
2072	90.877,88	1.694.709,29	-1.603.831,41	0,00
2073	61.426,61	1.217.404,41	-1.155.977,80	0,00
2074	41.397,72	887.931,31	-846.533,59	0,00
2075	28.273,10	664.988,39	-636.715,29	0,00
2076	19.912,97	515.173,55	-495.260,58	0,00
2077	14.597,35	412.498,98	-397.901,63	0,00
2078	11.126,96	339.101,19	-327.974,23	0,00
2079	8.747,11	283.821,40	-275.074,29	0,00
2080	7.016,93	239.996,16	-232.979,23	0,00
2081	5.688,52	203.631,77	-197.943,25	0,00
2082	4.632,17	172.450,61	-167.818,44	0,00
2083	3.770,82	145.252,07	-141.481,25	0,00
2084	3.055,98	121.318,77	-118.262,79	0,00
2085	2.454,87	100.197,00	-97.742,13	0,00
2086	1.940,69	81.538,72	-79.598,03	0,00
2087	1.498,48	65.146,43	-63.647,95	0,00
2088	1.123,66	50.907,37	-49.783,71	0,00
2089	818,27	38.748,01	-37.929,74	0,00
2090	577,70	28.613,74	-28.036,04	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	5.745
Folha Salarial Ativos	23.240.768,00
Idade Média de Ativos	55,1
Nº de Servidores Inativos	8.064
Folha dos Inativos	29.187.545,92
Idade Média de Inativos	68,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,90%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,90%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

ESTUDO DO CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

AIII.1. Distribuição de Quantidades e Remunerações Médias por Idade de Ativos:

31/12/2015

IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	QUANTIDADE DE ATIVOS	IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	QUANTIDADE DE ATIVOS
20	2.153,63	4	46	3.476,39	590
21	2.022,20	12	47	3.431,40	549
22	1.668,81	21	48	3.604,37	617
23	1.692,04	40	49	3.458,55	606
24	1.719,23	68	50	3.622,84	589
25	1.953,29	84	51	3.535,73	620
26	2.152,37	133	52	3.544,54	624
27	2.090,73	208	53	3.679,16	586
28	2.162,06	284	54	3.599,82	571
29	2.500,57	334	55	3.690,51	535
30	2.436,56	349	56	3.652,46	490
31	2.668,25	378	57	3.414,62	421
32	2.464,42	471	58	3.760,48	388
33	2.619,02	588	59	3.804,24	375
34	2.869,77	603	60	3.662,05	359
35	2.954,96	625	61	4.013,00	278
36	3.260,83	681	62	4.098,06	260
37	3.011,61	659	63	4.088,35	220
38	2.997,92	578	64	4.337,98	186
39	2.952,86	621	65	3.571,56	164
40	2.941,37	594	66	4.183,08	165
41	3.189,12	585	67	3.881,75	126
42	3.149,52	584	68	3.761,59	101
43	3.166,19	586	69	3.652,46	70
44	3.280,22	592	70	3.325,64	48
45	3.346,22	647	Total geral	3.262,55	19.867

A tabela acima e os gráficos AIII.1 e AIII.2 abaixo, resumem a distribuição da média das remunerações por idade dos servidores e da quantidade de servidores por idade, respectivamente.

A finalidade deste estudo é encontrar uma função que relacione o crescimento das remunerações médias dos servidores ativos com a idade média do grupo. A opção foi a de encontrar um resultado adaptado ao modelo da curva exponencial.

Gráfico AIII.1 – Remuneração Média por Idade de Servidor Ativo:

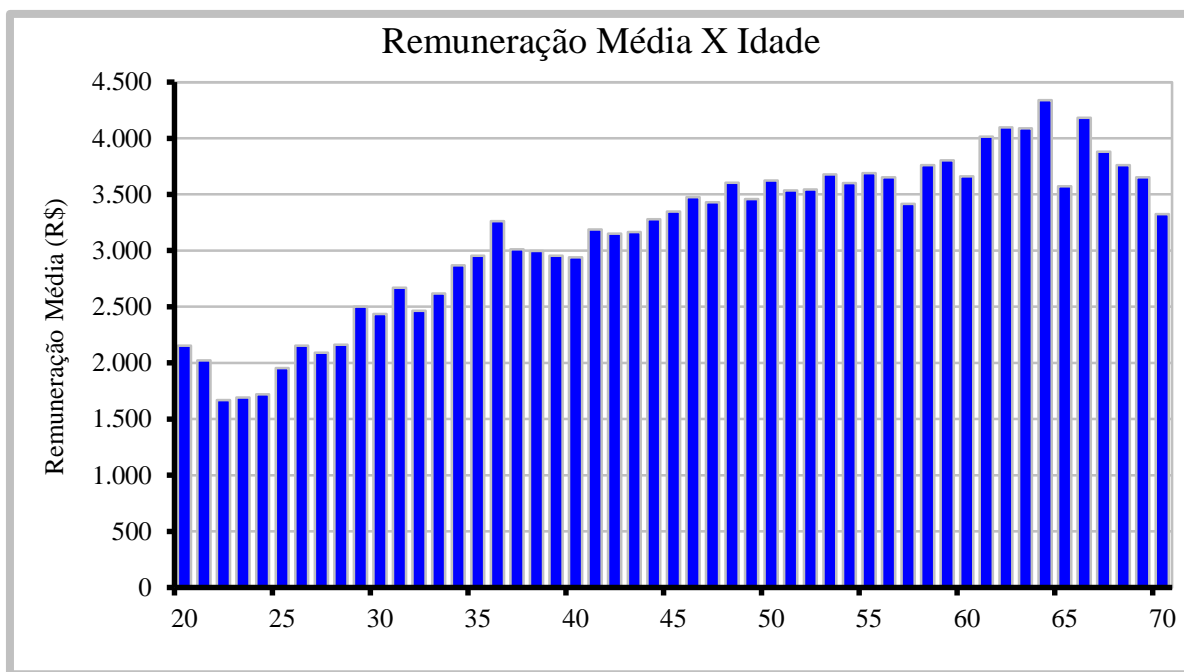
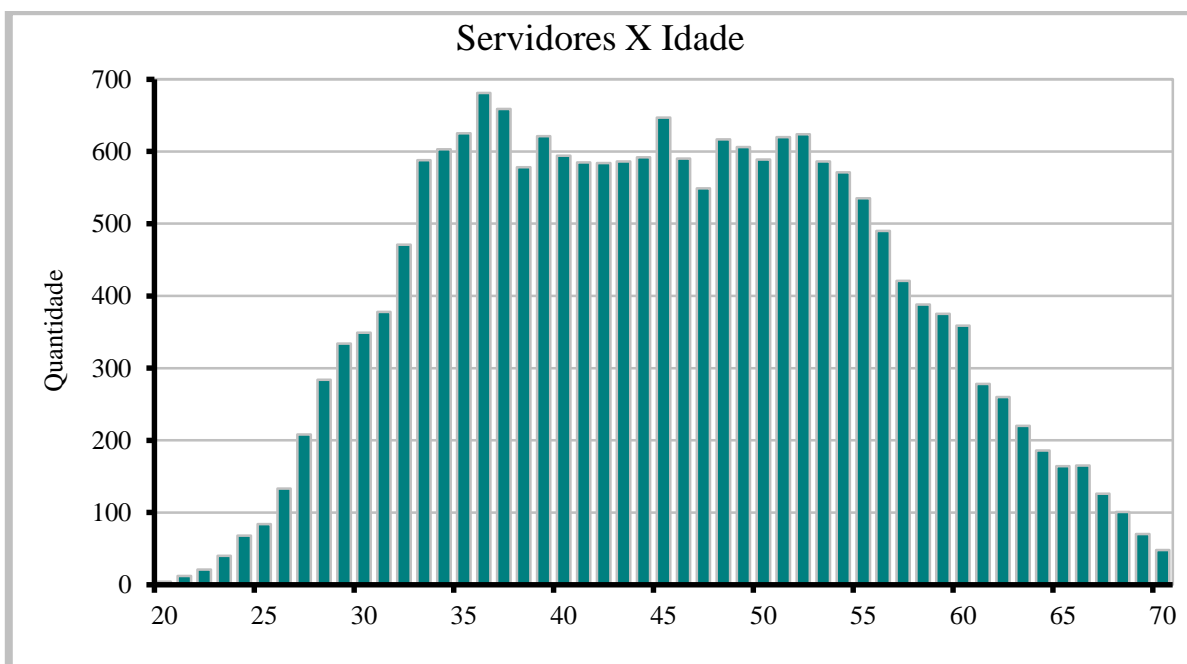


Gráfico AIII.2 – Quantidade de Servidores Ativos por Idade:



Considerando o intervalo máximo de 35 anos de carreira no serviço público, distribuimos abaixo os servidores ativos para selecionar a faixa etária mais representativa:

AIII.2. Distribuição dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Faixa Etária	Nº Servidores Ativos na Faixa Etária	% do Total de Servidores Ativos	Crescimento Médio Anual
24 a 58 anos	17.438	87,77%	2,33%
25 a 59 anos	17.745	89,32%	1,98%
26 a 60 anos	18.020	90,70%	1,58%
27 a 61 anos	18.165	91,43%	1,94%
28 a 62 anos	18.217	91,69%	1,90%
29 a 63 anos	18.153	91,37%	1,46%
30 a 64 anos	18.005	90,63%	1,71%
31 a 65 anos	17.820	89,70%	0,86%
32 a 66 anos	17.607	88,62%	1,57%
33 a 67 anos	17.262	86,89%	1,16%
34 a 68 anos	16.775	84,44%	0,80%
35 a 69 anos	16.242	81,75%	0,63%
36 a 70 anos	15.665	78,85%	0,06%

De acordo com a tabela acima, o intervalo mais representativo nos intervalos de 35 idades é o compreendido entre a idade 28 e a idade 62, que contém 18.217 servidores ativos, ou 91,69% dos servidores em atividade no âmbito do Município de Recife. Neste intervalo o crescimento real médio observado foi de 1,90% ao ano.

Este resultado foi adotado como hipótese de crescimento anual real de remunerações dos servidores ativos. Por similaridade adotaremos o crescimento de 0,90% anual real dos proventos de aposentadoria para os inativos que tem direito à paridade.